



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 020/2019-CSMP**, datado de 16.09.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 19 e 20.09.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo, pelo critério de antiguidade:

01. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *16.º - **atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);

02. Roberto Nogueira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *19.º - **atualmente ocupa a 13.ª posição - 2.º quinto);

03. Luiz do Rêgo Lobão Filho, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: *25.º - **atualmente ocupa a 19.ª posição - 2.º quinto);

04. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará (Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 21.ª posição - 2.º quinto);

05. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: *29.º - **atualmente ocupa a 23.ª posição - 2.º quinto);

06. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Borba (Ordem de antiguidade: *32.º - **atualmente ocupa a 26.ª posição - 3.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.
**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001/2019/PJ, 002/2019-CSMP, 003/2019/PJ, 004/2019/PJ e 005/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PJ.

07. Rômulo de Souza Barbosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama (Ordem de antiguidade: *33.º - **atualmente ocupa a 27.ª posição - 3.º quinto);

08. José Augusto Palheta Taveira Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *35.º - **atualmente ocupa a 29.ª posição - 3.º quinto);

09. Tânia Maria Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 31.ª posição - 3.º quinto);


10. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *40.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição - 3.º quinto);

11. Fabrício Santos Almeida, Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá (Ordem de antiguidade: *42.º - **atualmente ocupa a 36.ª posição - 3.º quinto);

12. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, Promotora de Justiça Substituta, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *45.º - **atualmente ocupa a 39.ª posição - 4.º quinto);

13. Cláudio Facundo de Lima, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *56.º - **atualmente ocupa a 49.ª posição - 5.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em
Manaus (AM), 14 de outubro de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
*Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.
**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001/2019/PGJ, 002/2019-CSMP, 003/2019/PGJ, 004/2019/PGJ e 005/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.